



5ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL COM “AVIXIRA 2015”

06 a 08 de Novembro de 2015

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Este evento realiza-se no Pavilhão Multiusos, em Vila Franca de Xira, no período de 06 a 08 de Novembro de 2015, e rege-se pelo seguinte Regulamento.

1) Organização e Gestão.

A 5ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA 2015” é organizada em conjunto pelo Clube Ornitológico de Vialonga (COV) e pelo Clube Ornitológico de Peniche (COP).

Os termos e condições de colaboração entre os clubes atrás mencionados constam de protocolo de cooperação celebrado entre estas entidades ornitológicas.

No âmbito deste evento serão constituídas as seguintes estruturas:

A - Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

B - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por membros da Direcção do COV e do COP e por associados dos clubes que colaboram neste evento: A sua composição é a seguinte:

Relações Públicas – Daniel Prates e Paulo Fernandes

Secretariado – António Cavaco e Sérgio Rodrigues

Logística – Membros da direcção e/ou sócios do COV e do COP

C - Comissão de Controlo e Supervisor COM

Haverá uma Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo desportivo.

A Comissão de Controlo será presidida por um Juiz CTJ indicado pela Direcção do CTJ/FOP e por três elementos a indicar por cada clube que colabora na realização deste evento.

Será nomeado pela COM/OMJ um elemento do Comité Director da COM ou do Comité Executivo OMJ como supervisor desta Exposição Internacional COM, que zelará pelo cumprimento das normas fixadas pela COM/OMJ para as Exposições Internacionais.

2) Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

Serão apenas admitidos expositores portugueses inscritos em clubes / associações ornitológicas filiados na FOP ou FONP (entidades que integram a COM - Portugal) e com aves detentoras de anilhas FOP ou FONP e expositores estrangeiros associados de clubes filiados nas respectivas entidades nacionais reconhecidas pela COM.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais e do próprio expositor e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM - Portugal (FPO ou FONP) ou das COM estrangeiras reconhecidas pela COM.

Apenas serão admitidas aves estrangeiras dos países membros da União Europeia, desde que acompanhadas de certificado sanitário veterinário, de documento do CITES, quando aplicável, devendo o seu alojamento e transporte respeitar as normas comunitárias, designadamente, as referentes à saúde e bem-estar animal.

3) Inscrição

A data limite para o envio das fichas de inscrição de aves é o dia 25 de Outubro de 2015.

As fichas de inscrição, devidamente preenchidas, devem ser enviadas para:

Clube Ornitológico de Vialonga
Morada: AV. Carlos Arrojado, nº 9 - Loja B
Quinta da Maranhota
2625-251 VIALONGA
Email: geral@cov.pt
Telm: 918 236 244

Ou para:

Clube Ornitológico de Peniche
Apartado 99
2524-909 PENICHE
Email: cop@avespt.com
Telm: 933 111 144

As fichas de inscrição só serão aceites desde que acompanhadas do respectivo pagamento.

O pagamento poderá ser efectuado por cheque à ordem do COV ou transferência bancária para o NIB **0045 5361 4019 9635 0300 2**.

O número mínimo de exemplares a inscrever é de 5 aves.

As inscrições, depois de validadas, serão inseridas no sítio Internet da 5ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA 2015” www.avixira.cov.pt, sendo atribuído um nº de inscrição.

A inscrição só será válida, desde que efectuada na ficha oficial de inscrição da 5ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA 2015”, e de acordo com a Lista Anexa das Secções e Classes em concurso, aprovada pela organização.

O valor a pagar por cada inscrição de ave nas **classes individuais é € 2,50** e de **€ 10,00 por cada equipa de 4 aves**.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do Catálogo de classificações no valor de **€ 7,00**. A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

4) Recepção das Aves

Todos os expositores internacionais deverão entregar as suas aves no dia 30 de Outubro de 2015, sexta-feira, no local da exposição, no Novo Pavilhão Multiusos em Vila Franca de Xira, **das 09 às 13 horas e das 14.30 às 20 horas**;

Todos os expositores nacionais deverão entregar as suas aves no dia 31 de Outubro de 2015, sábado, no local da exposição, no Novo Pavilhão Multiusos em Vila Franca de Xira, **das 09 às 13 horas e das 14.30 às 20 horas**;

Serão recusadas todas as aves que no momento da recepção apresentem-se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

Na recepção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da mesma Classe.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

6) Juízes e Julgamento de Aves

As aves expostas serão julgadas exclusivamente por Juízes OMJ, no mínimo de três países diferentes, incluindo o país organizador, convidados pela organização.

A todos os expositores será atribuído um diploma de participação.

Serão ainda sorteadas entre os expositores 5 (cinco) viagens ao Mundial 2016 a ocorrer em Portugal, na cidade de Matosinhos, Porto. Este prémio é pessoal e intransmissível. O sorteio será efectuado no jantar de gala.

8) Cedência de Aves Inscritas na Exposição

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de venda das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 15% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Se este valor for indicado após o julgamento das mesmas, será cobrada uma percentagem de 20% do valor que for estipulado pelo expositor.

9) Feira de Aves

Em espaço anexo à Exposição Internacional, haverá uma Feira de aves.

A responsabilidade desta feira de aves será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas de venda com cerca de 1m² (1X1), com custo € 50,00, e existem Stands de 9m² (3X3), com custo de € 150,00, valor este, que reverterá para a organização e desde que o solicitem aquando da inscrição das aves. O valor das vendas efectuadas nestes locais de venda reverterá na íntegra para o expositor.

10) Espaços Comerciais

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais.

A gestão destes espaços comerciais e respectivas condições de funcionamento serão fixados pela Comissão Organizadora.

Nestes espaços comerciais é interdita a venda de aves.

11) Abertura ao público e acesso à exposição

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete no valor de € 1,00 e no seguinte horário:

- Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015, das 11 às 21 horas;
- Sábado, 07 de Novembro de 2015, das 10 às 19 horas e 30 minutos;
- Domingo, 08 de Novembro de 2015, das 10 às 17 horas e 30 minutos

Os expositores têm entrada gratuita na exposição, mediante a apresentação do seu cartão de livre-trânsito.

12) Entrega de Prémios e Jantar.

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar, no dia 07 de Novembro de 2015, sábado, pelas 20,30 horas. Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para o Jantar de Gala, dado o número limitado de lugares.

13) Devolução de aves

A devolução de aves decorrerá a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 08 de Novembro de 2015, domingo.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas no concurso.

A Comissão Organizadora procurará efectuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas.

14) Encerramento

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

15) Disposições Gerais

Por imposição legal nacional, caso não estejam legalizados no ICNF, não serão admitidas em concurso aves da fauna europeias e seus híbridos.

Os expositores de aves que careçam de documento CITES deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor.

A Comissão Organizadora e os clubes FOP que organizam este evento declinam toda e qualquer a responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos clubes FOP.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito na 5ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA 2015”, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

16) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora da 5ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA 2015” e a Lei Geral do País.

Vialonga, 14 de Abril de 2015.